

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 672/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir o seguinte subsídio, relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005:

Grupo de Amigos da Praia da Vitória

proprietário do Jornal da Praia

€ 378,85

Total:

€ 378,85

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no plano de 2005 da Presidência do Governo, programa 6, apoio aos média, projecto 6.2, difusão e circulação, código 04.07.01, instituições sem fins lucrativos.

7 de Dezembro de 2005.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.